

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.º 33.839.910/0001-11
NIRE 35.300.539.087 | Código CVM 02480-5
(*Companhia Aberta*)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020, às 08:30h, na sede social da Vivara Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 19, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do artigo 21 do Estatuto da Companhia.
4. **MESA:** Presidente, o Sr. João Cox Neto; Secretário, o Sr. Márcio Monteiro Kaufman.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020; **(ii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

6.2. Autorizar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. São Paulo, 13 de maio de 2020. **Mesa:** João Cox Neto – Presidente; Márcio Monteiro Kaufman – Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** João Cox Neto; João Ernesto Beni Bolonha; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Márcio Monteiro Kaufman e Fábio José Silva Coelho.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Mesa:

João Cox Neto
Presidente

Márcio Monteiro Kaufman
Secretário